



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO N° 17/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí,
Usando das suas atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da
Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica determinado recesso administrativo natalino aos órgãos
públicos municipais no período de 23 de dezembro de 2023 ao dia 07 de janeiro de
2024, retornando as atividades administrativas no dia 08 de janeiro de 2024, exceto
as atividades de Saúde que retornarão dia 03 de janeiro de 2024

ARTIGO 2º - As atividades essenciais, poços, limpeza pública e outras que
administração determinar conforme a lei funcionarão normalmente sem causar
prejuízo aos municípios

PARAGRAFO ÚNICO – Ficará de sobre aviso durante o recesso natalino,
todos os servidores públicos municipais, para eventuais expedientes interno no
decorrer do período, sendo que os profissionais de saúde terão escala de sobreaviso
divulgada pela secretaria municipal de saúde.

ARTIGO 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário, o presente
DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 21 de dezembro de
2023.

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal